



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.837

De 13 de julho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 050/18-L

De 27 de junho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.834 de 03/07/2018

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Antonio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaça.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ANTONIO ALVES DA COSTA" a via pública com início e término na Estrada Emil Scaff – Bairro Mombaça, e conta com 180m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

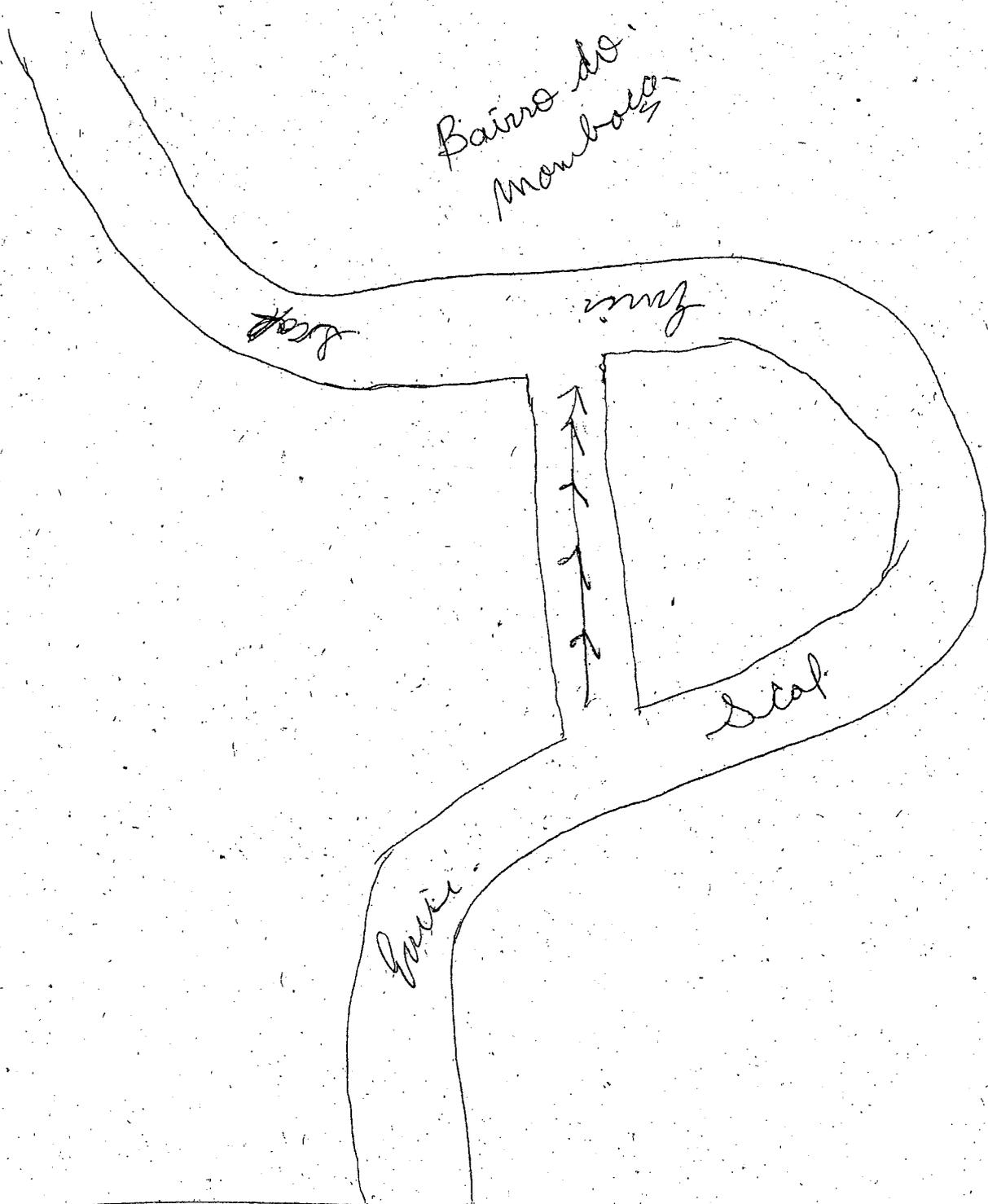
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/07/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 03/07/2018**

/mgsm.-

Bairro do
Mombala



~~Rua do Scaf~~
Bairro

R